

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 026/2018**

27591 2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS - GO** e a empresa **CASA DE CARNE DOIS IRMÃOS NC LTDA ME**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS - PODER EXECUTIVO**, Pessoa Jurídica de direito Público, com sede à na Praça Três Poderes, centro, cidade de Nova Crixás, inscrito no CNPJ sob o nº 00.236.968/0001-11, neste ato representado pelo Sr. **CLEBER ESTELISTA BARRETO**, brasileiro, agente político, portador CPF(MF) sob o nº 021.864.391-82, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas doravante, denominado simplesmente **CONTRATANTE**; do outro lado, **CASA DE CARNE DOIS IRMÃOS NC LTDA ME**, CNPJ: 27.041.079/0001-55, situado na Av. Tancredo Neves, QD 01, LT 01E, SALA 05, Bairro Agua Branca, Nova Crixas, Goiás, neste ato representado pelo Sr. Gesmaro Rocha Rodrigues, CPF nº 027.802.881-08, RG nº 598.0856 SSP GO, objetivando-se **ALTERAR** o Contrato nº 026/2018, conforme solicitação, que têm entre si justo e acordado o presente **Termo de Aditamento** que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme as condições estabelecidas nas Cláusulas que seguem:

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem por fundamento promover a alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 026/2018, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, em sua redação vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é alterar a **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, prorrogando o prazo do presente contrato por mais 1 (um) mês, de 01 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PRAZOS

O prazo de vigência do presente aditivo será de 01 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

OB

PROTOCOLADO

Resam's BU

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no referido contrato.

E por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente instrumento, na presença das duas testemunhas.

Nova Crixás, 21 de junho de 2018.



MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS
CNPJ nº 00.236.968/0001-11
CONTRATANTE



CASA DE CARNE DOIS IRMÃOS NC LTDA ME
CNPJ: 27.041.079/0001-55
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - Ysuelma Hayane S. Maciel

CPF: 041563984-61

2 - Kelly Flossico R. de Assis

CPF: 051.434.251-07